



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
(ART. 75, INCISO II E § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021)**

PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça da Conceição, Centro, Jurema/PE – CEP: 55480-000, inscrito sob o CPF nº **766.926.394-68**, RG nº **4.376.145 SSP/PE**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, em razão do valor, critério de seleção “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com base nas justificativas e disposições estabelecidas neste edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 30/10/2023 até dia 01/11/2023 até às 13:00 (horário de Brasília), através do E-mail: admjuremap@gmail.com

LOCAL PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS: O aviso edital e anexos da contratação direta, em razão do valor, está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <http://jurema.pe.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SOLITAÇÃO: Secretaria de Administração

Recomendamos aos licitantes pleiteantes a leitura atenta deste Edital.

1.DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material de Expediente Para Atender As Necessidades da Secretaria de Administração do Município de Jurema/PE.

1.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Bloco de recados auto-adesivos para recado, removíveis, contem 04 unidades tipo post it medidas mínimas 76mmx102mm, colorida. Ref.: faber castell ou similar.	BLOCO	35	R\$ 12,50	R\$ 437,50
2	Caixa arquivo tradicional. (arquivo morto) - em plástico pp corrugado opaco. - com impressão e trava. - dimensões: 360 x 245 x 133mm. Na cor vermelha/azul.	UNID	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00



3	Caneta esferográfica azul- escrita grossa (ponta de 1,0mm); com corpo transparente de seção transversal hexagonal, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesmacor da tinta, escrita uniforme e que não provoque manchas; autonomia de escrita de no mínimo 1.000 metros. Prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega. Ref.: bic ou similar	CX C/50 UNID	15	R\$ 45,90	R\$ 688,50
4	Caneta esferográfica preta- escrita grossa (ponta de 1,0mm); com corpo transparente de seção transversal hexagonal, medindo aproximadamente 15cm de comprimento, tampas dianteira e traseira na mesmacor da tinta, escrita uniforme e que não provoque manchas; autonomia de escrita de no mínimo 1.000 metros. Prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega. Ref.: bic ou similar	CX C/50 UNID	15	R\$ 45,90	R\$ 688,50
5	Caneta hidrocor grande -conj. Com 12 unds. Caneta hidrográfica com sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade com cores vivas e tinta lavável. Tampa antiasfixiante. Ponta grossa 4,0mm.	CX. C/ 12 UNID.	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
6	Caneta marca texto cores variadas. Para marcação de textos; ponta chanfrada com espessura de 4 mm para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5cm com tampa, capaz de escrever perfeitamente após permanecer 120 horas ininterruptas destampado. Ref.: bic, faber, castel, pilot, helios- carbex	CX C/12 UNID	5	R\$ 36,20	R\$ 181,00
7	Cartolina branca 150 gr, 50x66 cm pct. C/100 unid.	PCT C/100 FLS	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
8	Cartolina dupla face (guache) - cores variadas, dimensões 500 x 660mm	CX C/ 100 UNID	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00
9	Cola branca líquida lavável, não tóxica, tubo com 90 gramas, bico giratório dosador, com certificação de conformidade nos termos da cortaria nº 481 do inmetro. Marca de referência: 3m ou similar. Caixa com 12 unidades.	CX C/12 UNID	10	R\$ 42,96	R\$ 429,60
10	Envelope plástico officio - 240x325 mm sem furos 0,10mm acp pt 100 un	CX C/ 100 UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	Envelope saco tamanho a4 kraft skn 229mm x 324mm caixa c/100 80g. Na cor branca. Ref.: scrity, ipecol graft.	CX C/100 UNID	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
12	Extrator de grampos - espátula – escritório – em aço inox, medindo 15cm. Ref.: japan, mundial, tramontina, concept cx com 12 unid	CAIXA C/12 UNID	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
13	Fita adesiva transparente, tamanho 45mm x 50m pct com 5unid	PCT C/ 5 UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



14	Folha de eva com brilho - especificações técnicas e.v.a colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para trabalhos manuais, trabalhos escolares personalização de acessórios -dimensões 600x450x2mm, cores sortidas – pct com 10 unidades	PCT C/10 FLS	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
15	Folhas de eva comum - especificações técnicas e.v.a colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: -trabalhos manuais, trabalhos escolares, personalização de acessórios – dimensões 600x400x2mm -cores sortidas –embalagem com 10 unidades.	PCT C/ 10UNID	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
16	Giz de cera 12 cores gizão . Cx 1 cj fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Formato anatômico, ref.: acrílex ou similar.	CX	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
17	Grampo 26/6 cobreado extra 5000 unidades	CX C/ 5000	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
18	Lápis colorido grande. Ref. Acrílex,	CX C/12 UND	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
19	Lapis comum arredondado grafite n.2 cx c/144 lapis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Ref. Faber castel, adeck	CX	7	R\$ 61,16	R\$ 428,12
20	Livro ata com 200 folhas pautado, formato 22 x 33 cm. Capa dura na cor preta, numerado tipograficamente, gramatura 75 g/m2, papel de alta alvura, sem margem. Ref.: tilibra	UNID	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50
21	Livro de protocolo de correspondência, c/ 104 folhas. Ref: credeal	UNID	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
22	Massa de modelar c/ 180gramas - cx c/ 12 cores. Ref: maripel, acrílex	CX C/12 UNID	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
23	Papel a4 (210mm x 297mm), gramatura de 75g/m², branco não reciclado, embalagem resistente a umidade (referência chamex, report, hp office ou de qualidade superior)	CX C/ 10RESMA	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
24	Papel camurça em cores variadas, gramatura: 85g, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral, pacotes com 25 folhas.	PCT C/ 25 FOLHAS	3	R\$ 43,75	R\$ 131,25
25	Papel cartão especial, tamanho a4, na cor branca, pct 50 unidades	PCT C/50 UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
26	Papel laminado várias cores, 49 x 59. 60 g.	PCT C/100 FOLHAS	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00



27	Pasta az- em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350 mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; deve conter barra de con- 62 tenção de papeis	PCT COM 4 UNID	30	R\$ 107,60	R\$ 3.228,00
28	Perfurador de papel médio para 40 folhas - capacidade mínima – 40 folhas de com 2 vasadores.	UNID	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
29	Porta lapis / clips/ lembrete conjugado em acrilico, fume, medindo 140mm x 120mm x 70mm. Unidade 60 ref.: tipo acrinil.	UNID	7	R\$ 19,25	R\$ 134,75
30	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 240mm, largura 340mm, espessura 3mm, cor incolor ou fumê, características adicionais com prendedor niquelado	UNID	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
31	Papel foto adesivo 115g a4 glossy branco brilhante resistente à água. Pct com 50 unidade	PCT	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
32	Papel fotográfico, inkjet, a4, glossy, 180 g, 302010004, multicolor, pacote de 50 unidade	PCT	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
33	Tinta acrilica para tecido 250 ml, pintura artesanal super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, maior rendimento. Diversas cores	UNID	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
34	Tesoura grande de escritório, 21cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UNID	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
35	Tinta guache - cores variadas cx c/06 und	CX	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
36	Tinta pva - cores variadas 250ml und	UNID	30	R\$ 23,70	R\$ 711,00
37	Agenda tipo: anual quantidade folhas: 220 fl gramatura: 75 g/m2 tipo encadernação: colada formato folhas: 17,50 x 25 cm	UNID	25	R\$ 24,90	R\$ 622,50
38	Apontador lápis material: plástico tipo: mesa tamanho: conforme modelo do órgão quantidade furos: 1 características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável	CX C/12 UNID	30	R\$ 13,82	R\$ 414,60
39	Caderno brochura pequeno 140x200mm, capa dura 1/4, cor azul ou vermelho com 96 folhas pautadas. Gramatura 56g/m². Tipo: tilibra, credeal ou similar.	UNID	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20



40	Caixa arquivo material: plástico corrugado dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm cor: colorido impressão: padrão características adicionais: com trava	UNID	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
41	Calculadora eletrônica número dígitos: 12 un tipo: mesa (4 operações básicas) fonte alimentação: pilha aa características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e	UNID	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
42	Clipe tratamento superficial: galvanizado aplicação: fixar papéis e similares tamanho: 2/0 material: arame de aço formato: paralelo	CX C/50 UNID	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80
43	Clipe tratamento superficial: galvanizado tamanho: 8/0 material: arame de aço formato: paralelo	CX C/25 UNID	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
44	Corretivo líquido material: base d'água - secagem rápida apresentação: frasco aplicação: papel comum volume: 18 ml características adicionais: com diluente	CX C/12 UNID	20	R\$ 23,54	R\$ 470,80
45	Estilete tipo: largo espessura: 18 mm material corpo: plástico características adicionais: lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado tipo fixação lâmina: encaixe por pressão	CX C/ 12 UNID	10	R\$ 24,48	R\$ 244,80
46	Grampeador material: metal capacidade: 30 fl tamanho grampo: 23/6 e 26/6	UNID	20	R\$ 26,20	R\$ 524,00
47	Pasta arquivo material: papel cartão duplex largura: 255 mm altura: 350 mm lombada: 75 mm	PCT C/20 UNID	30	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00



48	Pasta arquivo material: cartão duplo largura: 240 mm altura: 350 mm gramatura: 480 g/m2 aplicação: arquivo de documento características adicionais 2: grampo plástico	PCT C/ 10 UNID	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
49	Pasta arquivo material: plástico marmorizado tipo: suspensa largura: 360 mm altura: 240 mm cor: castanha características adicionais 3: com visor, etiqueta e grampo plástico	CX C/25 UNID	30	R\$ 86,62	R\$ 2.598,60
50	Memória portátil microcomputador capacidade memória: 16 gb características adicionais: estilo canivete, modelo giratório tipo: pen drive	UNID	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
51	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Azul ou Preto Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada	CX C/12 UNID	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
52	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 220 V Potência: 100 W Vazão: 0,8 KG/H Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C Características Adicionais: Bastões De 11 A 12mm, Aquecimento Inicial De 3 A 5	UNID	20	R\$ 23,67	R\$ 473,40
53	Pistola de cola quente pequena, para bastão cola quente fina 7mmx30 transparente	UND	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
54	Quadro avisos material: fibra de madeira comprimento: 90 cm largura: 120 cm finalidade: mural material moldura: alumínio características adicionais: feltro verde formato: retangular espessura: 11 mm	UNID	15	R\$ 148,52	R\$ 2.227,80
55	Régua comum material: plástico cristal comprimento: 30 cm graduação: centímetro/milímetro tipo material: rígido características adicionais: 2,50 mm de espessura	UNID	35	R\$ 2,41	R\$ 84,35



56	Tesoura material: aço inoxidável material cabo: polipropileno comprimento: 13 cm características adicionais: sem ponta	CX C/06 UND	15	R\$ 19,80	R\$ 297,00
57	Tinta para carimbo cor: azul componentes: glicóis, corantes orgânicos e água aspecto físico: líquido aplicação: auto-entintado capacidade frasco: 40 ml	CX C/ 12 UND DE TUBO DE 40 ML	20	R\$ 48,60	R\$ 972,00
58	Borracha quadrada látex, cor branca, tamanho 6,5x20x31mm. Aplicação: grafite. Caixa com 60 unidades. Tipo: mercur ou similar.	CX C/ 60 UND	15	R\$ 20,40	R\$ 306,00
59	Caderno brochura grande 200x275mm, capa dura, cor azul ou vermelho com 48 folhas pautadas. Gramatura 56g/m². Tipo: tilibra, credeal ou similar.	UND	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50
60	Caderno brochura grande 200x275mm, capa dura, cor azul ou vermelho com 96 folhas pautadas. Gramatura 56g/m². Tipo: tilibra, credeal ou similar.	UND	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50
61	Caderno material: celulose vegetal material capa: capa dura quantidade folhas: 48 fl comprimento: 200 mm largura: 140 mm características adicionais: folhas pautadas, costurado 1/4	UND	15	R\$ 4,28	R\$ 64,20
62	Caderno espiral universitário capa dura com 200 folhas, galvanizado com 10 materias. Gramatura 56g/m². Tipo: tilibra, credeal ou similar.	UND	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
63	Fita adesiva dupla face - filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces; 19mm x 30m, rolo com 30m. Tipo: eurocel; scotch 3m, adelbrás	PCT C/10 UND	20	R\$ 62,30	R\$ 1.246,00
64	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 50m. Rolo com 50m. Tipo: scotch 3m, adelbrás	PCT C/10 UND	20	R\$ 28,10	R\$ 562,00
65	Grampeador material: metal tipo: profissional capacidade: 240/260 fl tamanho grampo: 23/6 a 23/24 características adicionais: base protetora antiderrapante/guia ajustável para	UND	10	R\$ 125,26	R\$ 1.252,60
TOTAL					R\$ 48.553,97



1.2.1 O valor global máximo admitido para contratação deste edital é de **R\$ R\$ 48.553,97 (Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**, cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local, conforme cotações anexas a este documento.

1.3 DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 60 (dias), a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1 A regra geral trazida pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, é que a contratação de obras, serviços, compras e alienações deverá ser precedido de devido processo licitatório, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, e obedecendo aos princípios que regem a Administração Pública e aos princípios que disciplinam os processos licitatórios.
- 2.2 O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.
- 2.3 Contudo, apesar da regra geral para se contratar com a Administração Pública, ser a de realização de procedimento licitatório, o próprio inciso XXI do art. 37 da CF/88 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta.
- 2.4 Neste sentido, a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, traz algumas hipóteses, de casos excepcionais, em que a contratação pode ocorrer diretamente, tal qual era e ainda pode ser fundamentado, observadas suas especificidades, na Lei nº 8.666/93.
- 2.5 Das vias excepcionais possíveis, a que norteia este aviso, é a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

[...]



§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

- 2.6** Assim, com supedâneo no princípio finalístico, na forma do art. 5º da LINDB, por meio do qual pretendeu o legislador conferir maior publicidade às contratações diretas à luz da Lei nº 14.133/2021, o presente aviso almeja obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção daquela mais vantajosa no desiderato de, posteriormente, celebrar contratação direta por dispensa, na forma do inciso II do art. 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 2.7** LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública, Lei Nacional nº 14.133, de 01/04/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, Decreto Federal nº 6.204, de 05/11/2007: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal e demais normas aplicadas a espécie.

3 DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 A justificativa desta contratação segue conforme abaixo:

Os Materiais de expediente são instrumentos fundamentais para bom andamento dos serviços administrativos prestados pela Secretaria de Saúde, através dos seus profissionais, a fim de subsidiar uma melhor qualidade nos serviços ofertados aos municípios.

Assim, torna-se imprescindível, em face da necessidade dos materiais apresentados, a aquisição dos produtos, objeto deste Edital.

3.2 A intenção pela opção de contratação por esta modalidade ocorreu pelos seguintes fatos:

- a) O enquadramento do valor no limite legal do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Que a falta de um técnico consultor poderá causar prejuízo a Administração;

3.3. A Administração Municipal opta, depois de avaliados os aspectos/fatos que a norteiam, considerando não possuir em seu quadro de servidores, profissionais que



possam prestar estes serviços, ora necessários, justifica a contratação direta como via adequada e efetiva para eliminar os danos ao interesse público;

3.4. A presente Dispensa de Licitação só será efetivada após respeitado o disposto no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

4.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Edital*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida neste Edital, bem como nos Instrumentos convocatório e contratual;

4.2 São obrigações do CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço prestado conforme objeto deste *edital*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Edital*, instrumento convocatório e contratual;

5 DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através de cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.5 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*";

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2023:

AÇÃO	2018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO	0203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE
MARCADOR	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7 DA DELIBERAÇÃO E DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

- 7.1 Considerando o acima exposto, FICA AUTORIZADO a publicação do aviso de contratação direta, no Site Oficial eletrônico da municipalidade, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, objetivando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 7.2 O período de acolhimento, para recebimento das propostas adicionais, iniciará no dia **30/10/2023 e terá seu término no dia 01/11/2023 até às 13:00** (horário de Brasília);
- 7.3 As propostas adicionais devem estar de acordo com a planilha indicada no item 1.0 deste edital e deverão ser enviadas para o e-mail: admjuremape@gmail.com ou entregue presencialmente na Prefeitura Municipal de Jurema, durante o horário de expediente, com sede na Praça da conceição, 15, Centro, Jurema/PE, Próximo a igreja, até a data e hora final, indicadas no subitem 7.2.

8 DA QUALIFICAÇÃO TECNICA



8.1 Deverão apresentar Certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante ou através do seu responsável técnico, comprovando possuir a mesma aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto desta contratação, com as seguintes indicações:

- a) Razão Social.
- b) CNPJ.
- c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
- d) Comprovação da prestação das atividades compatíveis em características com o objeto desta contratação

9 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 Para efetivação da contratação da empresa mais bem classificada (ofertante do menor preço) serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação que dispõe o inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, e definidos no artigo 62 da mesma lei, a saber:

- I- jurídica;
- II- Técnica;
- III- fiscal, social e trabalhista;
- IV- econômico-financeira.

9.2 Para habilitação jurídica, a empresa vencedora deverá apresentar:

- a) **Para Empresas Individuais:** Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;
- b) **Para Sociedade Empresária:** Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);
- c) **Para Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- d) **Para Sociedade Civil (sociedades simples):** Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País:** Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1 A documentação referente às alíneas de “a” à “e” deve vir obrigatoriamente acompanhada da cópia de documento oficial com foto do(s) responsável(eis) legal(ais) da empresa.

9.3 Para comprovação fiscal, social e trabalhista, a empresa vencedora deverá apresentar:

I. Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).



II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada);

b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviços, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CIM, Alvará ou outro equivalente);

c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos subitens a e b acima

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

OBS: Com relação a apresentação da regularidade com a Receita Federal prevista no inciso anterior, será observado o que dispõe a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 555 de 23/03/2020;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

OBS: Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios do fato.

V. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011).

VI. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

9.4 Para comprovação da regularidade econômico-financeira, a empresa vencedora deverá apresentar:

I. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do Estado onde seja localizado, referente aos processos distribuídos



pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos);

a.1 A certidão descrita no subitem anterior somente será exigida quando a própria certidão de falência ou recuperação judicial contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

9.5 Em atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da lei 14.133/21, para a habilitação do prestador mais bem classificado, serão exigidos, também, as respectivas **DECLARAÇÕES:**

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1 O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Nacional nº 14.133, de 01/04/2021.

10.2 Com fundamento na Lei Nacional nº 14.133 de 01/04/2021, com base no art. 156 da Lei 14.133/21, infrações administrativas previstas nesta Lei com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

10.3 Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

10.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Jurema, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais questões resultantes deste Aviso ou de sua interpretação, com renúncia



a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jurema/PE, 27 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE JUREMA
CNPJ: 10.141.489/0001-75
EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
CPF N° 766.926.394-68
PREFEITO